



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

RESOLUÇÃO Nº. 05/77

Dispõe sobre o restabelecimento e fixação da Verba de Representação ao Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Bariri, será paga mensalmente na base de 6 (seis) Unidades Fiscais vigentes:

§ - 1º - O pagamento da Verba de Representação que trata este artigo, retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.977;

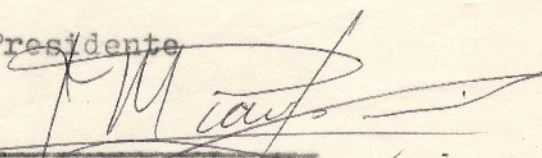
§ - 2º - Para efeito de pagamento da Verba de Representação, levar-se-á em consideração os respectivos valores das Unidades Fiscais fixadas pelo Governo Federal que vigiram no corrente exercício.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta RESOLUÇÃO correrão por conta de créditos adicionais especiais a serem // abertos pelo Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 1.977.

O Presidente


JOSE APARECIDO DE ARAUJO